



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Edição 630



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **16** páginas)

### SUMÁRIO

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 3

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 4

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 213  
DE 12 DE MARÇO DE 2021 ..... 5

ATOS DECISÓRIOS DOS  
DIRETORES DE ESCOLAS ..... 5

PORTARIANº 19.789  
DE 15 DE MARÇO DE 2021 ..... 13

#### LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 ..... 13

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 ..... 13

“REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 ..... 13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ALEXANDRA SIGNORELLI  
LIMPEZA RECEP. E PORTARIA ME ..... 14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 033/2021 ..... 14

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 75/2020 ..... 15

TERMO DE RATIFICAÇÃO,  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º 015/2021 ..... 15

TERMO DE RATIFICAÇÃO,  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º 014/2021 ..... 15

TERMO DE RATIFICAÇÃO,  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2021 ..... 15

TERMO DE RATIFICAÇÃO,  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021 ..... 16



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Edição 630

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Edição 630

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

| Emp/Parc | Venc.         | Categ        | Fonte de Recurso | Cod. Aplic. | Cod/Nome Fornecedor   | DATA       | Empenhado | Nota Fiscal           | Desconto | Pago | A pagar  |
|----------|---------------|--------------|------------------|-------------|---|------------|-----------|-----------------------|----------|------|----------|
| 17771    | ES 11/03/2021 | 3.3.90.39.05 | 0 01 00          | 110 000     | 10063 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO  | 09/02/2021 | 985,00    | 1252284               | 0,00     | 0,00 | 985,00   |
|          |               |              |                  |             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. |            |           |                       |          |      |          |
| 24618    | GL 11/03/2021 | 3.3.90.39.90 | 0 01 00          | 110 000     | 12348 PHABRICA DE PRODUTOS SERV. PROP. PUB  | 10/02/2021 | 860,00    | 64533                 | 12,90    | 0,00 | 860,00   |
|          |               |              |                  |             | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.                          |            |           |                       |          |      |          |
| 98412    | GL 11/03/2021 | 3.3.50.43.00 | 0 01 00          | 110 000     | 6627 ASSOC.JUDO DE FERNANDÓPOLIS  | 08/03/2021 | 3.538,80  | CONF OFÍCIO N°0461/21 | 0,00     | 0,00 | 3.538,80 |
|          |               |              |                  |             | CONF OFÍCIO N°0461/21-SMEL REF PARCELA 02 PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N°01/2018 DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°1.3019/14  |            |           |                       |          |      |          |
| 98612    | GL 11/03/2021 | 3.3.50.43.00 | 0 01 00          | 110 000     | 6626 ASSOC.FUTSAL DE FERNANDÓPOLIS  | 08/03/2021 | 3.538,80  | CONF OFÍCIO N°0461/21 | 0,00     | 0,00 | 3.538,80 |
|          |               |              |                  |             | CONF OFÍCIO N°0461/21-SMEL REF PARCELA 02 PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N°03/2018 DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°1.3019/14  |            |           |                       |          |      |          |
| 98812    | GL 11/03/2021 | 3.3.50.43.00 | 0 01 00          | 110 000     | 6628 ASSOC.PAIS AMIGOS DO BASQUETEBOL   | 08/03/2021 | 3.538,80  | CONF OFÍCIO N°0461/21 | 0,00     | 0,00 | 3.538,80 |
|          |               |              |                  |             | CONF OFÍCIO N°0461/21-SMEL REF PARCELA 02 PAGAMENTO DE REPASSE REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO N°04/2018 DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°1.3019/14  |            |           |                       |          |      |          |

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 12 de Março de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Edição 630

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

| Emp/Parc | Venc.           | Categ        | Fonte de Recurso | Cod. Aplic. | Cod/Nome Fornecedor                  | DATA       | Empenhado | Nota Fiscal | Desconto | Pago | A pagar  |
|----------|-----------------|--------------|------------------|-------------|--------------------------------------|------------|-----------|-------------|----------|------|----------|
| 273/16   | GL - 15/03/2021 | 3.3.90.39.47 | 0 - 01 - 00      | 110 000     | 152 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A | 11/02/2021 | 2.129,59  | 1489485     | 0,00     | 0,00 | 2.129,59 |

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000006/21 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES AOS EDITAIS E DE MAIS ATOS DOS PROCESSOS LICITATORIOS.

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 12 de Março de 2021.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Edição 630

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 213 DE 12 DE MARÇO DE 2021

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 213 DE 12 DE MARÇO DE 2021

(Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 205, de 26 de março de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, estabelece o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica alterado o § 4º do Art. 54 e revogado o § 5º do mesmo dispositivo da Lei Complementar nº 205, de 26 de março de 2020, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 54 (...)  
(...)”

§ 4º Ato da Presidência regulamentará a prática de teletrabalho (“home office”), em substituição ao trabalho convencional, prevendo metas de desempenho e eficiência como condição para realização de trabalho remoto.

§ 5º (REVOGADO)  
§ 6º (...).”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
12 de março de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis complementares e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### ATOS DECISÓRIOS DOS DIRETORES DE ESCOLAS

#### ATOS DECISÓRIOS DOS DIRETORES DE ESCOLAS

**CARLOS ANTÔNIO DE JESUS CABRAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve dar publicidade aos seguintes atos decisórios dos Diretores Municipais; ...**

#### **I. ATOS DO DIRETOR DO CEMEI “ALBERTINA ROZA DE SOUZA GARCIA”**

O Diretor do CEMEI “Albertina Roza de Souza Garcia”, Mara Regina Morangueira Domingos, RG 28.827.356-4, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios:

– **Ato Decisório nº 01/21.** Vanessa Neves Rodrigues, RG. 33.209.791-2/SP, Professor Educação Básica I, regime administrativo na EMEF “José Gaspar Ruas”, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis e Professor PEB I Infantil, regime efetivo, nesta unidade. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 02/21.** Pamela Thais da Silva, RG. 48.335.881-2/SP, Professor Educação Básica, na Escola Integrada “Rui Barbosa”, na Cooperativa Regional de Ensino de Jales e PEB I Infantil, regime administrativo, nesta Unidade. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 03/21.** Gislaíne Cristina Lopes da Silva, RG. 41.731.248-9 Professor Educação Básica I—regime efetivo, na C.E. Professora Ana Aparecida Peresi Secches em Estrela d’Oeste, Prefeitura Municipal de Estrela d’Oeste e PEB I Infantil, regime administrativo, nesta unidade. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 04/21.** Angélica de Moura Bernardo Quinto dos Santos Freitas de Souza, RG: 44.820.404-6 Professor de Educação Básica I, regime administrativo, no EMEF “Koei Arakaki” e PEB Infantil, regime administrativo, nesta unidade, ambos os cargos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 05/21.** Naiara Fernandes da Silva Viegas-RG:47.711.286-9 Professor de Educação Básica I, regime administrativo no EMEF “Cel Francisco Arnaldo da Silva” e PEB Infantil, regime administrativo, nesta Unidade Escolar, ambos os cargos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 06/21.** Luciana Justina Grossi da Silva, RG: 28.827.336-9 Professor PEB Infantil, com dois cargos efetivos, nesta Unidade Escolar, ambos os cargos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Acumulação legal.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Edição 630

– **Ato Decisório nº 07/21.** Dulcemar Tosqui da Silva, RG: 17.519.844-5, Professor PEB Infantil, com dois cargos efetivos, nesta Unidade Escolar, ambos os cargos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 08/21.** Cecília Pereira dos Santos, RG: 28.771.856-6, Professor PEB Infantil, efetivo no CEMEI “Leontina Conceição Siqueira Sardinha” e PEB Infantil, efetivo, nesta Unidade escolar, ambos os cargos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 09/21.** Claudilene Augustini Yamamoto, RG: 28.416.435-5, Professor PEB Infantil, efetivo no CEMEI “Professora Irma de Castro” e PEB I Infantil efetivo, nesta Unidade Escolar, ambos os cargos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Acumulação legal

**Decisão Proferida em: 22 de fevereiro de 2021**

### II. ATOS DA DIRETORA DO CEMEI “ÁUREA LUCY RAVELLI BAIONI”

A Diretora do CEMEI “Áurea Lucy Ravelli Baioni”, com base nos termos da Constituição Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte Ato Decisório:

– **Ato Decisório nº 01/21.** Nilce Rodrigues Ferreira, RG: 26.848.759-5, Professora de Educação Básica, Estatutário, da Escola Estadual “Armêlino Ferrari” e PEB I Infantil, regime efetivo, nesta unidade. Acumulação legal.

**Decisão Proferida em: 10 de março de 2021**

### III. ATOS DA DIRETORA DO C.E.M.E.I. BENEDICTO CUNHA

A Diretora do C.E.M.E.I. Benedicto Cunha, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte Ato Decisório:

– **Ato Decisório nº 01/2021.** Giordana Ferreira Lioffi, RG. 30.431.587-4, Professora Educação Básica Infantil, efetiva no C.E.M.E.I. José Zantedeschi, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e Professora Educação Básica Infantil, efetiva no C.E.M.E.I. Benedicto Cunha, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP. Acumulação legal.

**Decisão Proferida em: 23 de fevereiro de 2021**

### IV. ATOS DA DIRETOR DO CEMEI “CLÍVIA PEREIRA MACHADO ROSÁRIO”

O Diretor do CEMEI “Clívيا pereira machado Rosário”, Juliana

Eveli Cassimiro da Silva, RG: 43.300.692-4 com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte ato decisório.

– **Ato Decisório nº 01/21.** Marci dos Santos Silva, RG: 18.305.975-x, Professor Educação Básica Infantil nesta unidade e na EMEI Renato Zocca, ambas as escolas na Prefeitura Municipal de Fernandópolis, porém em regime efetivo no CEMEI Clívيا pereira Machado Rosário e em regime celetista (contrato) na EMEI. Professor Renato Zocca. Acumulação Legal.

**Decisão Proferida em: 22 de fevereiro de 2021**

### V. ATOS DO DIRETOR DO CEMEI “CLÍVIA PEREIRA MACHADO ROSÁRIO”

O Diretor do CEMEI “Clívيا pereira machado Rosário”, Juliana Eveli Cassimiro da Silva, RG: 43.300.692-4 com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte ato decisório.

– **Ato Decisório nº 02/21.** Sonia Regina Leonel Pinheiro, RG 11.632.213-5 Professor Educação Básica Infantil nesta na Prefeitura Municipal de Fernandópolis, porém em regime efetivo no CEMEI Clívيا pereira Machado Rosário e em regime celetista (contrato) na Prefeitura Municipal de Santa Albertina. Acumulação Legal

**Decisão Proferida em: 24 de fevereiro de 2021**

### VI. ATOS DA DIRETORA DA EMEF KOEI ARAKAKI

A Diretora da EMEF Koei Arakaki, Adriana Valéria do Rosário de Souza, RG: 15.202.561-3, com base nos termos das constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos expede os seguintes atos decisórios:

– **Ato decisório nº 01/2021.** ADRIANA CRISTINA MADUREIRA ARAÚJO, RG: 20.272.354, PEB I, efetiva na EMEF “KOEI ARAKAKI,” Secretaria municipal de Educação de Fernandópolis, Acumula com PEB I efetiva na EE Hyda Pardo de Oliveira em Americana – SP, Diretoria de Ensino Região de Americana SP, afastada junto à EMEF “Pedro Malavazzi”, em Fernandópolis, SP, nos termos do convenio de municipalização dede 26/01/2021. Acúmulo legal enquanto perdurar o afastamento.

– **Ato decisório nº 02/2021.** ADALBERTO ALVES PIMENTA, RG: 30.988.771-9, PEB I, efetivo na EMEF KOEI ARAKAKI, Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis-SP, Acumula com PEB I contrato Administrativo, na EMEF KOEI ARAKAKI, a partir de 28/01/2021. Acúmulo legal enquanto perdurar o contrato Administrativo.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Edição 630

– **Ato decisório nº 03/2021.** PAULA MONTEIRO MOREIRA MORENO, RG: 43.332.761-3, PEB I, efetivo na EMEF KOEI ARAKAKI da Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis-SP. Acumula com PEB I, efetivo na EMEF KOEI ARAKAKI, Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis-SP. Acúmulo legal.

– **Ato decisório nº 04/2021.** ADRIANA ALVES PIMENTA ISSOE, RG: 29.956.860, PEB I, efetiva na EMEF KOEI ARAKAKI da Secretaria Municipal de Fernandópolis – SP acumula com PEB I, efetivo na EMEF KOEI ARAKAKI da Secretaria Municipal de Fernandópolis – SP. Acúmulo legal.

– **Ato decisório nº 05/2021.** VANESSA DE FÁTIMA CRISTÓFARO, RG: 28.416.438-0, PEB I, efetiva na EMEF KOEI ARAKAKI da Secretaria Municipal de Fernandópolis – SP. Acumula com PEB I, efetivo na EMEF LAÍS TEREZINHA BILIAZI PINHAL, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Ouroeste/SP. Acúmulo legal.

– **Ato decisório nº 06/2021.** ROSANE LIMEIRA XIMENES, RG: 40.912.228-2, PEB I, Contrato Administrativo, na EMEF KOEI ARAKAKI da Secretaria Municipal de Fernandópolis – SP acumula com PEB I, efetivo na C. E. PROFª ANA APARECIDA PERSI SECCHES, da Secretaria Municipal de educação de Estrela D’oeste. Acúmulo legal.

– **Ato decisório nº 07/2021.** SILVIA CRISTINA DA SILVA MARIANO, RG: 24.342.148-5, PEB I, Contrato Administrativo, na EMEF KOEI ARAKAKI da Secretaria Municipal de Fernandópolis – SP. Acumula com PEB I, Seletiva (ACT), EMEF “FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Educação de Estrela D’Oeste. Acúmulo legal.

– **Ato decisório nº 08/2021.** MARIA DAS GRAÇA REIS, RG: 26.378.108-2, PEB I, efetiva na EMEF “KOEI ARAKAKI,” Secretaria municipal de Educação de Fernandópolis, Acumula com PEB I efetiva na EMEF “PROFª PAULA ZANGRANDO” Secretaria Municipal de Meridiano. Acúmulo legal.

– **Ato decisório nº 09/2021.** GUSTAVO BELONI PEREIRA, RG: 28.314.882-2, PEB II, - Ed. Física, efetivo na EMEF “KOEI ARAKAKI,” Secretaria municipal de Educação de Fernandópolis. Acumula com PEB II ED. FÍSICA, efetivo na EM “PROFª JACIRA DE CARVALHO DA SILVA”, Secretaria Municipal de Educação de Jales-sp. Acúmulo legal.

– **Ato decisório nº 10/2021.** GRACIELE VANESSA CASSIMIRO DA SILVA ROCHA, RG: 43.090.501-4, PEB I, contrato Administrativo, na EMEF KOEI ARAKAKI, Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis-SP. Acumula com PEB I, contrato Administrativo, na EMEI TATIANI CRISTINA DOS SANTOS, Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis-SP. Acúmulo legal.

– **Ato decisório nº 11/2021.** DANIELA ADELINA DA SILVA RODRIGUES, RG: 34.549.154-3, PEB I, efetivo, na EMEF KOEI ARAKAKI, Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis-SP. Acumula com PEB I - Infantil, efetivo, EMEI PROFª RENATO ZOCCA”, Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis-SP. Acúmulo legal.

– **Ato decisório nº 12/2021.** ANTONIA KIMIE YNOHAIE, RG: 8.770.636-2, PEB II, sala recurso, efetivo, EMEF KOEI ARAKAKI, Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis-SP. Acumula, professor aposentado do Governo Estadual de São Paulo, desde 09/05/2012. Acúmulo legal.

– **Ato decisório nº 13/2021.** MARIA APARECIDA BASÍLIO TAMBURU DE MORAES, RG: 23.357.311-2, PEB I, efetivo, EMEF KOEI ARAKAKI, Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis-SP. Acumulo, PEB I, efetivo, EMEF DR. ALBERTO SENRA, Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis -SP. Atualmente afastada dos dois cargos desempenhando a função de assessora pedagógica na EMEF DR. ALBERTO SENRA” portaria 19.748 de 02/02/2021. Acúmulo legal.

– **Ato decisório nº 14/2021.** ISABELA DE CASTRO SOUZA, RG: 47.169.394-7, PEB II, Inglês, efetiva, EMEF KOEI ARAKAKI, Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis-SP. Acumulo, PEB II, SQC II- QM - SE, classificada na EE Libero de Almeida Silves, em Fernandópolis – SP, DER- de Fernandópolis. Acúmulo legal.

– **Ato decisório nº 15/2021.** MARIANGELA PEREIRA DA SILVA, RG: 21.521.530, efetiva, PEB I, EMEF KOEI ARAKAKI, Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis-SP. Acumula PEB – I Infantil, Efetiva. Está readaptada desempenhando suas funções de ambos os cargos na EMEF KOEI ARAKAKI. Acumulação legal.

**Decisão Proferida em: 02 de março de 2021**

#### VII. ATOS DA DIRETORA DO CEMEI “WILSON ALVES FERRAZ”

A Diretora da CEMEI “Wilson Alves Ferraz”, Maisa Ortolan Scandelai, RG: 41.147.049-8, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte ato decisório.

– **Ato Decisório nº 01/21.** APARECIDA DE FATIMA FARIAS DA CUNHA RG. 23.356.800-1, Professora da Educação Básica Infantil em regime jurídico estatutário (Efetivo) nesta unidade Escolar e Professora Educação Básica Infantil na CEMEI “PROF.ª CLIVIA PEREIRA MACHADO ROSÁRIO” em regime jurídico administrativo, ambas as escolas na Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 02/21.** CARMEM MARIA RUIZ TOZZO RG. 16.394.388-6, Professora da Educação Básica Infantil



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Edição 630

em regime jurídico estatutário (Efetivo) nesta unidade Escolar e Professora de Educação Básica II, disciplina de Arte, aposentada na Secretaria de Estado da Educação – Região de Fernandópolis em regime jurídico estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 03/21.** GISELE LENY GUAPO DA SILVA RG. 17.871.967-5, Professora da Educação Básica Infantil nesta unidade escolar com admissão 1º Cargo em 05/02/2002 e 2º Cargo em 29/01/2019, ambos os cargos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis em regime jurídico estatutário (Efetivo) nos dois cargos. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 04/21.** IZABEL CRISTINA DE FREITAS DOS PASSOS, RG. 16.821.594-9, Professora da Educação Básica Infantil nesta unidade e Professora Educação Básica Ensino Fundamental – Anos iniciais na EMEF “PROFª IVONETE AMARAL DA SILVA ROSA”, ambas as escolas na Prefeitura Municipal de Fernandópolis em regime jurídico estatutário (Efetivo) nas duas unidades. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 05/21.** JÚLIO CÉSAR BOMBONATTI, RG. 35.078.036-5, Professor de educação básica II, Inglês, nesta unidade, com ampliação de jornada no CEMEI IRMA DE CASTRO, em regime jurídico estatutário (Efetivo), ambas escolas na Prefeitura Municipal de Fernandópolis e Professor de educação básica II na E.E. JOAQUIM ANTÔNIO PEREIRA escola da Secretaria de Estado da Educação – Região de Fernandópolis, em regime efetivo, com carga reduzida. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 06/21.** JUSSARA APARECIDA ADAMI RG. 41.363.679-3, Professora da Educação Básica Infantil nesta unidade escolar com admissão 1º Cargo em 07/04/2010 e 2º Cargo em 10/02/2016, ambos os cargos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis em regime jurídico estatutário (Efetivo) nos dois cargos. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 07/21.** LUCÉLIA DOS SANTOS SILVA RG. 28.807.416-6, Professora da Educação Básica Infantil nesta unidade em regime jurídico estatutário (Efetivo) e Professora Educação Básica Infantil na Escola Municipal Professor Oswaldo Soler, em Jales, em regime jurídico estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 08/21.** LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA RG. 29.364.745-8, Professora da Educação Básica Infantil em regime jurídico estatutário (Efetivo) e Professora Educação Básica Infantil em regime jurídico administrativo, ambas nesta unidade escolar na Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 09/21.** NILDA CLEMENTE DE LIMA, RG. 23.896.614-8, Professora da Educação Básica Infantil nesta unidade escolar com admissão 1º Cargo em 18/02/2000 e 2º Cargo em 06/02/2006, ambos os cargos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis em regime jurídico estatutário (Efetivo) nos dois cargos. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 10/21.** PRISCILA PARPINELI DE FARIA RG. 41.777.123-X, Professora da Educação Básica Infantil nesta unidade em regime jurídico estatutário (Efetivo) e Professora Educação Básica Ensino Fundamental – Anos iniciais na EMEF “Francisco Alves de Oliveira”, em Estrela d’ Oeste - SP, em regime jurídico estatutário (Efetivo). Acumulação legal.

**Decisão Proferida em: 25 de fevereiro de 2021**

### VIII. ATOS DO DIRETOR DO CEMEI “ÂNGELO FINOTO”

O Diretor do CEMEI “Ângelo Finoto”, Anésio Luiz Moro Junior, RG:40.066.465-3 com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes atos decisórios:

– **Ato Decisório nº 01/21.** Luzia Sanches Marques Dordan, RG:14.177.447-2, Professora Educação Básica Infantil nesta unidade e Professora Educação Básica Infantil no CEMEI José Zantedeschi, ambas as escolas na Prefeitura Municipal de Fernandópolis em regime administrativo (Jurídico) nas duas unidades. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 02/21.** Ivana Araújo Zanin Arvati, RG:16.102.778-7, Professora Educação Básica Infantil nesta unidade e Professora Educação Básica Infantil nesta mesma unidade escolar, ambas na mesma unidade na Prefeitura Municipal de Fernandópolis em regime administrativo (Jurídico) nas duas unidades. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 03/21.** Aline Cristina Massuia, RG:41.622.219-5 Professora Educação Básica Infantil nesta unidade em regime administrativo (Jurídico) e Professora Educação Básica Infantil no CEMEI “Maria Tereza Garcia dos Santos Nicoletti” em regime administrativo (Jurídico Contratado) ambas as escolas na Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 04/21.** Rita de Cássia Ferreira Guarnieri, RG:29.437.744-X, Professora Educação Básica Infantil nesta unidade e Professora Educação Básica Infantil nesta mesma unidade escolar, ambas na mesma unidade na Prefeitura Municipal de Fernandópolis em regime administrativo (Jurídico) nas duas unidades. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 05/21.** Eva Bordin Scatena, RG:13.418.263-7, Professora readaptada processo nº12.522 Educação Básica Infantil nesta unidade e Professora readaptada processo nº 12.522, Educação Básica Infantil nesta mesma unidade escolar, ambas na mesma unidade na Prefeitura Municipal de Fernandópolis em regime administrativo (Jurídico) nas duas unidades. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 06/21.** Leila Apª Moreira da Silva Del Pino, RG:7.659.075, Professora Educação Básica Infantil readaptada processo nº20915/98e processo nº40.789/2013 nesta unidade e Professora Educação Básica Fundamental readaptada processo nº20915/98 e processo nº40.789/2013 cumprindo nesta mesma



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Edição 630

unidade escolar, ambas na mesma unidade na Prefeitura Municipal de Fernandópolis em regime administrativo (Jurídico) nas duas unidades. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 07/21.** Ângela Regina Salmaso Sartoreto, RG: 19.775.703-0, Professora readaptada processo nº 36154/2018 Educação Básica Infantil nesta unidade e Professora readaptada, processo nº 36154/2018 Educação Básica Infantil cumprindo nesta mesma unidade escolar, ambas na mesma unidade na Prefeitura Municipal de Fernandópolis em regime administrativo (Jurídico) nas duas unidades. Acumulação legal.

**Decisão Proferida em: 26 de fevereiro de 2021**

#### IX. ATOS DA DIRETORA DA EMEF PEDRO MALAVAZZI

A Diretora da EMEF Pedro Malavazzi, Geisiani Cristina Machado Gomes, RG: 43.332.777-7, com base nos termos das constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos expede os seguintes atos decisórios:

– **Ato decisório nº 01/2021.** SANDRA CRISTINA ARAÚJO, RG: 41.777.23-X, PEB I, efetiva na EMEF “PEDRO MALAVAZZI,” Secretária Municipal de Educação de Fernandópolis, Acumula com PEB INFANTIL, Efetiva, na CEMEI MIGUEL RISK, Endereço: Rua Paulino Maximino Duran, nº 355, Bairro Cohab Antônio Brandine, CEP. 15.610-102, Fernandópolis SP. Acúmulo legal.

– **Ato decisório nº 02/2021.** GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG: 44.187.680-8, PEB I, contrato Administrativo, na EMEF PEDRO MALAVAZZI, Secretária Municipal de Educação de Fernandópolis-SP. Acumula com PEB INFANTIL, contrato Administrativo, na CEMEI MIGUEL RISK, Secretária Municipal de Educação de Fernandópolis-SP. Acúmulo legal.

**Decisão Proferida em: 04 de março de 2021**

#### X. ATOS DO DIRETOR DA EMEI “MARIA SIMÃO”

O Diretor da EMEI “Maria Simão”, Junio Cesar Sato Facio, RG. 44.820.187-2 com fulcro nos termos da Constituição Federal - CF/88 e Estadual, e demais legislações esparsas vigentes, que rege sobre matéria de acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede seguintes Atos Decisórios:

– **Ato Decisório nº 01/21.** Valesca Ferreira Barbosa, RG. 25.611.691 – X/SP, Professor PEB II, regime estatutário – efetivo na Escola Estadual “Armelindo Ferrari” e Escola Estadual “Joaquim Antônio Pereira” (JAP), na Secretaria Estadual do Estado de São Paulo, exercendo as atividades no município de Fernandópolis – SP e professor PEB I Infantil, regime efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 02/21.** Fernanda Danieli Luppi, RG. 28.297.672-3, Professor PEB I Infantil, regime estatutário – efetivo na EMEI “Maria Simão” (1º cargo) e professor PEB I Infantil, re-

gime efetivo, nesta Unidade Escolar (2º cargo). Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 03/21.** Simone Caldeira da Silva, RG. 26.672.092-4, Professor PEB I Infantil, regime estatutário – efetivo na EMEI “Maria Simão” (1º cargo) e professor PEB I Infantil, regime efetivo, nesta Unidade Escolar (2º cargo). Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 04/21.** Addressa Dias Pavim, RG.30.431.630-1, Professor PEB I, Ampliação de Jornada na EMEF “João Garcia Andreo” e professor PEB I Infantil, regime efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 05/21.** Cleonice Moretti dos Santos, RG.16.215.366-1, Professor PEB I, regime estatutário – efetivo na EMEF Profa “Ivone Amaral da Silva Rosa” e professor PEB I Infantil, regime efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

**Decisão Proferida em: 09 de março de 2021**

#### XI. ATOS DA DIRETORA DO CEMEI “MIGUEL RISK”

A Diretora do CEMEI “Miguel Risk”, Isabel Cristina Bertonha, RG 18.970.604-1, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios:

– **Ato Decisório nº 01/21.** Aliandra Cássia Ferro Martinúcio – RG 25.283.372-7, Professora de Educação Infantil efetiva do CEMEI “Miguel Risk”, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e efetiva em outro cargo como Professora de Educação Infantil, também no CEMEI “Miguel Risk”. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 02/21.** Angela Maria Rodrigues dos Santos – RG 25.283.372-7, Professora de Educação Infantil efetiva do CEMEI “Miguel Risk”, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e efetiva em outro cargo como Professora de Educação Infantil, também no CEMEI “Miguel Risk”. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 03/21.** Gláucia Milene Luiz Fenerech – RG 48.184.040-0, Professora de Educação Infantil efetiva do CEMEI “Miguel Risk”, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e professora em Regime Jurídico A.C.T.

– **Ato Decisório nº 04/21.** Luciana Donizete Ramanholi – RG 26.848.668-2, Professora de Educação Infantil efetiva do CEMEI “Miguel Risk”, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e efetiva em outro cargo como Professora de Educação Infantil, também no CEMEI “Miguel Risk”. A referida professora está readaptada neste CEMEI nos dois cargos efetivos. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 05/21.** Sílvia Luiza Scatena Neves – RG 19.578.270, Professora Educação Infantil efetiva do CEMEI “Miguel Risk”, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e professora efetiva de Educação Especial na EMEF “José Gaspar Ruas”, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP. Acumulação legal.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Edição 630

– **Ato Decisório nº 06/21.** Silvia Mariza Mansano Parro e Sá – RG 20.015.376-6, Professora Educação Infantil efetiva do CEMEI “Miguel Risk”, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP e professora efetiva do Ensino Fundamental II na E.E “Fernando Barbosa Lima”, no Estado De São Paulo na cidade de Fernandópolis.

**Decisão Proferida em: 02 de março de 2021.**

#### XII. ATOS DA DIRETORA DO CEMEI “SEBASTIÃO APARECIDO STROPPA”

A Diretora do CEMEI “Sebastião Aparecido Stroppa”, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios:

– **Ato Decisório nº 01/21.** Alessandra Garcia Rodrigues, RG.26.848.689-X, Professora PEB-Infantil, efetiva no CEMEI “Sebastião Aparecido Stroppa”, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis e professora, PEB-Infantil, em Regime de Contrato Administrativo na CEMEI “Antonio Maurício da Silva” em Fernandópolis/SP. Acumulação Legal.

– **Ato Decisório nº 02/21.** Hélia Ana Vidal Ferreira, RG.48.418.014-9, Professora PEB-Infantil, efetiva no CEMEI “Sebastião Aparecido Stroppa”, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis e professora, PEB-Infantil, em Regime de Contrato Administrativo no CEMEI “Miguel Risk” em Fernandópolis/SP. Acumulação Legal.

– **Ato Decisório nº 03/21.** Seila Baroni, RG.21.520.124-3, Professora PEB-Infantil, efetiva com os dois cargos no CEMEI “Sebastião Aparecido Stroppa”, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP. Acumulação Legal.

– **Ato Decisório nº 04/21.** Fernanda Cristina Bichof Gomes, RG. 32.014.134-2, Professora PEB-Infantil, efetiva com os dois cargos no CEMEI “Sebastião Aparecido Stroppa”, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP. Acumulação Legal.

– **Ato Decisório nº 05/21.** Lucimar de Fátima Garcia, RG.19.240.209-2, Professora PEB-Infantil, efetiva com os dois cargos no CEMEI “Sebastião Aparecido Stroppa”, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP. Acumulação Legal.

– **Ato Decisório nº 06/21.** Márcia Rosa Cavalcanti, RG.27.330.260-7, Professora PEB-Infantil, efetiva no CEMEI “Sebastião Aparecido Stroppa”, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis e professora, PEB-Infantil, efetiva no CEMEI “Luiza Giacomini”, em Votuporanga/SP. Acumulação Legal.

**Decisão Proferida em: 25 de fevereiro de 2021.**

#### XIII. ATOS DA DIRETORA DA EMEI “TATIANI CRISTINA DOS SANTOS”

A Diretora da EMEI “TATIANI CRISTINA DOS SANTOS”,

Priscila da Silva Pena, RG: 40.573.405-0 com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios.

– **Ato Decisório nº 01/21.** Cássia Aparecida Avellar Machado, RG:33.209.708-0, Professora de Educação Básica Infantil Efetiva nesta unidade escolar e Professora de Educação Infantil, contratada em regime Administrativo através de Processo Seletivo, na CEMEI Angelo Finoto, ambas as escolas na Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 02/21.** Claudinéia Tozzo dos Santos, RG: 16.821.571-8, Professora de Educação Básica Infantil Efetiva em dois cargos nesta unidade escolar, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 03/21.** Elen Aline de Souza Malvestio, RG: 32.583.830-6, Professora de Educação Básica Infantil Efetiva nesta unidade escolar e Professora de Educação Infantil efetiva na Escola Municipal de Educação Infantil “Dolores Maria Torrente”, na Prefeitura Municipal de Meridiano. Acumulação Legal.

**Decisão Proferida em: 01 de março de 2021**

#### XIV. ATOS DA DIRETORA DO CEMEI “JOSÉ CARDOSO TAVARES”

A Diretora do CEMEI “José Cardoso Tavares”, Maria Inês de Jesus Germano, RG 29.365.032-9, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte ato decisório.

– **Ato nº 01/2021.** MALAVI DAINARA AMBROSINI DA SILVA ELOY, RG 44.830.310-3 Professor educação Básica Infantil nesta unidade escolar em regime administrativo (celetista) e Professor Educação Básica Infantil EMEI “Professor Horizontino Angelucci”, em Estrela d’Oeste, efetiva. Acumulação legal.

– **Ato nº 02/2021.** SIMONI MARA SOUSA, RG 43.322.793-5 Professor educação Básica Infantil, com o 1º cargo admitida em 02/05/2012 e o 2º cargo admitida em 04/02/2016, nesta unidade escolar, ambos cargos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em regime jurídico estatutário (efetivo) nos dois cargos. Acumulação legal.

– **Ato nº 03/2021.** SELMA ALVES CORRÊA CARDOSO, RG 15.629.000-5 Professor educação Básica Infantil, nesta unidade escolar e Professor Educação Básica I na E.E. Fernando Barbosa Lima, em Fernandópolis, em regime Jurídico OFA. Acumulação legal.

**Decisão Proferida em: 24 de fevereiro de 2021**

#### XV. ATOS DA DIRETORA DO EMEI. “PROF. RENATO ZOCCA”

A Diretora da EMEI. “Prof. Renato Zocca”, Cathia Mirelle



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Edição 630

Rondina de Menezes, RG nº. 18.307.409 com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios.

– **Ato Decisório nº 01/21.** Marisete Socorro Passete, RG nº. 16.398.853-5, Professor Educação Básica Infantil, efetivo, nesta unidade de ensino da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e Professor Educação Básica I, efetivo, na C.E. Profª. Ana Aparecida Peresi Secches, na cidade de Estrela D'Oeste, estado de São Paulo. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 02/21.** Maria Aparecida da Silva Mafra, RG nº. 11.232.690-0, Professor Educação Básica Infantil, ambos os cargos efetivos nesta unidade de ensino da Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 03/21.** Sinara Dayane Hongaro dos Santos, RG nº. 42.045.312-X, Professor Educação Básica Infantil, nesta unidade de ensino da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, sob o regime administrativo (contrato) e Professor Educação Básica I, concursada, na EMEI. “Cecília Locatelli Prette”, na cidade de Parisi, estado de São Paulo. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 04/21.** Aidê Martin, RG nº. 8.864.971-4, Professor Educação Básica Infantil, efetivo, nesta unidade de ensino e PEB I, efetivo, na EMEF. “João Garcia Andreo”, ambos os cargos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 05/21.** Fabiana Rodrigues Beata, RG nº. 19.578.210-0, Professor Educação Básica Infantil, efetivo, nesta unidade de ensino e Professor Educação Básica Infantil, efetivo, (adido) ambos os cargos na Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Acumulação legal.

**Decisão Proferida em: 23 de fevereiro de 2021**

#### XVI. ATOS DA DIRETORA DO CEMEI “PROFª DAYSE LINEY MALAVAZZI BORTOLUZO”

A Diretora do CEMEI “Profª Dayse Liney Malavazzi Bortoluzo”, Carla Giovana Carrasco de Almeida, RG:28257627-7, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte ato decisório.

– **Ato Decisório nº 07/21.** EMILIANA BENACCI DA SILVA ALMEIDA, RG: 40.644.371-3, professor Educação Básica Infantil nesta unidade em regime estatutário e Professor Educação Básica Infantil na CEMEI Ângelo Finoto, ambas as escolas na Prefeitura Municipal de Fernandópolis em regime Estatutário nas duas unidades. Acumulação legal.

**Decisão Proferida em: 02 de março de 2021**

#### XVII. ATOS DA DIRETORA DO C.E.M.E.I. JOSÉ ZANTEDESCHI

A Diretora do C.E.M.E.I. José Zantedeschi, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios:

– **Ato Decisório nº 01/21.** Daniela Elisa Martins Pivoto Rossi, RG. 30.434.701-9, Professor Educação Básica Infantil, efetivo do C.E.M.E.I. José Zantedeschi, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP e Professor Educação Básica Infantil – Efetivo da EMEI Renato Zocca na Prefeitura Municipal de Fernandópolis– SP. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 02/21.** Eliane Aparecida Alvize Nogueira RG. 11.232.738-2, Professor Educação Básica Infantil, efetivo com os dois cargos no C.E.M.E.I. José Zantedeschi, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 03/21.** Marilene dos Santos Souza, RG. 55.965.415-7, Professor Educação Básica Infantil, efetivo do C.E.M.E.I. José Zantedeschi, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP e Professor Educação Básica I fundamental – Contratada em regime Administrativo na EMEF Prof. Ivonete Amaral da Silva Rosa, em Fernandópolis – SP. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 04/21.** Neide de Souza Pinto, RG. 17.872.207, Professor Educação Básica Infantil, efetivo com os dois cargos no C.E.M.E.I. José Zantedeschi, na Prefeitura Municipal de Fernandópolis-SP. Acumulação legal.

**Decisão Proferida em: 22 de Fevereiro de 2021.**

#### XVIII. ATOS DO DIRETOR DA EMEF. “JOSÉ GASPAR RUAS”

O Diretor da EMEF. “José Gaspar Ruas”, Prof. Me. Gilberto Abreu de Oliveira, nomeado pela Portaria n. 16753/2016 portador do RG 64.216.753-9 SSP/SP, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede os seguintes Atos Decisórios:

– **Ato Decisório nº 001/2021.** EDNA MARIA DA SILVA, RG. 17.402.528-2, Professor Educação Básica I – Fundamental, nesta Unidade Escolar ACUMULA com o cargo de Professor Educação Básica Infantil, na CEMEI Irma de Castro, ambas na Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em regime Efetivo. DECISÃO: Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 002/2021.** ANA PAULA BÚFALO BAUAB, RG. 18.381.414-9, Professor Educação Básica II – AEE, nesta Unidade Escolar, da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em regime efetivo ACUMULA com o cargo de Professor Educação Básica II – Sala de Recursos, na E.E. Carlos Barozzi, da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, em regime Efetivo., DECISÃO: Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 003/2021.** CLÁUDIA BASÁGLIA



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Edição 630

MOREIRA, RG. 25.540.192-0, Professor Educação Básica II – Educação Física, nesta Unidade Escolar, da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em regime efetivo ACUMULA com o cargo de Professor Educação Básica II – Educação Física, na E.E. Armelindo Ferrari, da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, em regime Efetivo. DECISÃO: Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 004/2021.** LUCIANA SOARES DE ANDRADE, RG. 28.958.614-8, Professor Educação Básica II – Inglês, nesta Unidade Escolar, da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em regime efetivo ACUMULA com o cargo de Professor Educação Básica II – Inglês, na E.E. Joaquim Antônio Pereira, da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, em regime Efetivo. DECISÃO: Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 005/2021.** ELIGILCA VIVIANI DE OLIVEIRA, RG. 43.080.791-6, Professor Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em regime efetivo ACUMULA com o cargo de Professor Educação Básica I, na CEMEI Profa. Maria Luiza Gallo Freire de Carvalho, da Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste, em regime Efetivo. DECISÃO: Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 006/2021.** LEONEL DE LIMA CARVALHO, RG. 30.431.709-3, Professor Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em regime administrativo de Contrato Temporário ACUMULA com o cargo/função de Professor Educação Básica I, no CEM Prof. Faustino Pedroso, da Prefeitura Municipal de Votuporanga, em regime administrativo de Contrato Temporário. DECISÃO: Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 007/2021.** CLÁUDIA ROSANA NOGUEIRA ALVES, RG. 28.771.893-1, Professor Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em regime administrativo de Contrato Temporário ACUMULA com o cargo/função de Professor Educação Básica I - Infantil, na EMEI Nair Rosa Conrado, da Prefeitura Municipal de Ouroeste, em regime administrativo de Contrato Temporário. DECISÃO: Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 008/2021.** CÉLIA CRISTINA DE ASSIS PEDROSO, RG. 20.019.968-7, Professor Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, ACUMULA com o cargo/função de Professor Educação Básica I – Infantil na CEMEI Irma de Castro, ambas da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em regime administrativo de Contrato Temporário. DECISÃO: Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 009/2021.** CAMILA MOREIRA BORDIN, RG. 47.720.083-7, Professor Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em regime administrativo de Contrato Temporário ACUMULA com o cargo/função de Professor Educação Básica I - Infantil, na EMEI Nair Rosa Conrado, da Prefeitura Municipal de Ouroeste, em regime administrativo de Contrato Temporário. DECISÃO:

Acumulação legal.

**Decisão Proferida em: 22 de fevereiro de 2021**

### XIX. ATOS DA DIRETORA DO CEMEI “JOÃO PEREIRA ZEQUINHA”

A Diretora do CEMEI “JOÃO PEREIRA ZEQUINHA”, Daiani Marcão Vilela portadora do RG:41.777.898-3 e CPF: 338.121.598-13, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte ato decisório.

– **Ato Decisório nº 01/21.** Andreza Valéria Garbin, RG: 28.297.494-5, Professor Educação Básica Infantil nesta unidade (CEMEI João Pereira Zequinha) e Professor Educação Básica Infantil nesta unidade (CEMEI João Pereira Zequinha), na Prefeitura Municipal de Fernandópolis em regime estatutário. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 02/21.** Célia Quitéria de Araujo Oliveira RG: 60.019.310-x, Professor Educação Básica Infantil nesta unidade em caráter de adido e Professor Educação Básica I, efetivo na CEM Professora Clary Brandão Bertocini na Prefeitura Municipal de Votuporanga em regime estatutário. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 03/21.** Margareth Eredia Aiello Gazoila, RG: 20.020.634-5, Professor Educação Básica Infantil nesta unidade (CEMEI João Pereira Zequinha) e Professor Educação Básica Infantil nesta unidade (CEMEI João Pereira Zequinha), na Prefeitura Municipal de Fernandópolis em regime estatutário. Acumulação legal.

– **Ato Decisório nº 04/21.** Valéria Maia Alves Donadelli RG: 42.899.901-3, Professor Educação Básica Infantil nesta unidade e Professor Educação Básica I, efetivo na EMEF. Francisco Alves de Oliveira, na Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste em regime estatutário. Acumulação legal.

**Decisão Proferida em: 22 de Fevereiro de 2021.**

### XX. ATOS DA DIRETORA DO CEMEI “PROF IRMA DE CASTRO”

A Diretora do CEMEI “Prof Irma de Castro”, Débora Vomiero de Souza Robles Brandini portadora do RG: 34.278.117, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte ato decisório.

– **Ato Decisório nº 01/21.** Jaqueline da Silva Costa Braighiroli, RG: 46.194.534-4, Professora de Educação Básica Infantil nesta unidade e Professor Educação Básica I na CEM “Profª Neide Tonanni Marão (na cidade de Votuporanga) regime administrativo/ Celetista. Acumulação legal.

**Decisão Proferida em: 23 de fevereiro de 2021**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Edição 630

### XXI. ATOS DO DIRETOR DO EMEF “JOSÉ ZANTEDESCHI”

O Diretor do EMEF “José Zantedeschi”, Valdemir Dias Brasil, portador do RG: 9.484.176-7 com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte ato decisório.

– **Ato Decisório nº 01/21.** Solange Jesus da Costa RG: 30.194.397-7, Professora de Educação Básica I, efetiva nesta unidade, e Professor Educação Básica Infantil efetiva no CEMEI “José Zantedeschi” também na Prefeitura Municipal de Fernandópolis. Acumulação legal.

**Decisão Proferida em: 22 de fevereiro de 2021**

Fernandópolis, 11 de março de 2021.

**CARLOS ANTONIO DE JESUS CABRAL**  
*Secretário Municipal de Educação*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.789 DE 15 DE MARÇO DE 2021

#### PORTARIANº 19.789 – DE 15 DE MARÇO DE 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**EXONERA** o servidor Senhor **JEFERSON JESUS VEIGA**, RG.: 24.502.964-3, do cargo público de **DIRETOR DE PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
15 de março de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### LICITAÇÕES

#### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

#### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021. Após abertura das propostas e verificadas as condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 12 de março de 2021.

**LEONARDO BARBOSA SEGUNDO**  
**PREGOEIRO**

### LICITAÇÕES

#### “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

#### “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE HEADSET E WEBCAM QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 19446, 01 de junho de 2020, sobre o PROCESSO Nº 036/2021, em favor da empresa: **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**. Apresentou o menor preço para os itens: 1 e 2, objetos deste pregão.

Fernandópolis-SP, 12 de março de 2021.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
**Prefeito Municipal**

### LICITAÇÕES

#### “REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

#### “REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**  
**PROCESSO Nº 037/2021**

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 26 de março de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Edição 630

**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**TIPO:** Menor Preço Por Item.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP**”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IV, do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2021.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**INTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 13:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 12 de março de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA RECEP. E PORTARIA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA  
RECEP. E PORTARIA ME

VALOR: R\$ 76.049,40 - ASSINATURA: 02/03/2021

OBJETO: Conforme parecer jurídico datado em 02 de março de 2021, fica aditado o referido contrato em mais 19,23%, para 01 (um) serviço de Porteiro/Vigia – Paço Municipal, com escala de serviço de 12 x 36 de segunda a domingo das 06:00 hrs as 18:00 hrs e das 18:00 hrs as 06:00 hrs, constituído por rodízio de no mínimo 03 (três) funcionários; 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, perfazendo um valor mensal de R\$ 7.604,94 (sete mil, seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), totalizando um valor de R\$ 76.049,40 (setenta e seis mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos), para serviços de vigilância no novo Paço Municipal a serem prestados de 02 de março de 2021 a 03 de Dezembro de 2021, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Pregão nº 040/2020.

Fernandópolis, 02 de março de 2021.

**CIBELE BERGER S. CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 033/2021  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: Neusa Figueiras ME  
ASSINATURA: 08/03/2021

OBJETO: Fica reajustado o valor do item - 27 ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, passando o valor unitário de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2020.

Fernandópolis, 12 de março de 2021.

**- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -**  
Gerente de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Edição 630

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 75/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 75/2020.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 27/2020.

Contratado: SOL-MILLENNIUM BRASIL  
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

VALOR: R\$ 25.000,00 ASSINATURA: 05/03/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE INSULINA QUE SERÃO DISPENSADAS AOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES CADASTRADO NO MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AS SERINGAS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 31/2020. MOD. PREGÃO Nº. 07/2020.

Fernandópolis-SP, 12 de março de 2021.

- Cibele Berger Sanches Carbone -  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 015/2021

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 015/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 015/2021, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **APRAVEL VEÍCULOS LTDA**, no valor de R\$ 19.878,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e oito reais), para **AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INSULINA E INSUMOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL**, de acordo com o art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 12 de março de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 014/2021

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 014/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 014/2021, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **FARIA VEÍCULOS LTDA**, no valor de R\$ 546,18 (quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO GOL VW N.º 594**, de acordo com o art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 12 de março de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 013/2021

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 013/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 013/2021, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **APRAVEL VEÍCULOS LTDA**, no valor de R\$ 1.502,04 (um mil quinhentos e dois reais e quatro centavos), para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS N.º 625 E 626**, de acordo com o art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 12 de março de 2021.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 15 de Março de 2021

Edição 630

### LICITAÇÕES

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 003/2021, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **IRMEN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 8.986,83 (oito mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NOS VEÍCULOS N.º 980 E 993**, de acordo com o art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 12 de março de 2021.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal